



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

MUNICÍPIO DE BAURU

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE BAURU

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTES DE COMBATE E ATIVIDADES FÍSICAS DE BAURU E REGIÃO

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 1.779/18

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Projeto Kickboxing Bauru”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 26.528/18.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2.011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 15 de junho de 2.018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Marcos Pereira Duarte
Cargo: Técnico Esportivo
CPF: 311.544.718-37 RG: 33.328.311-9
Data de Nascimento: 24/06/1983
Endereço residencial completo: R. Benedita Cardoso Madureira 7-066 bl 14 ap 506, 17060-150
E-mail institucional: joaoduarte@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: jmp_duarte@yahoo.com.br
Telefone: 14-99806-9392

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vanderlei Mazzuchini Junior
Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer
CPF: 184.625.748-46 RG: 18.923.002-2
Data de Nascimento: 24/09/1972
Endereço residencial completo: Rua Professor Wilson Monteiro Bonato, nº 2-55 – Apto. 64 – Jardim Estoril IV
E-mail institucional: vanderleimazzuchini@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: vanderleimazzuchini@gmail.com
Telefone(s): (14) 99117-1049

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Thiago de Miranda Vianna
Cargo: Presidente
CPF: 325.983.818-07 RG: 33195086
Data de Nascimento: 26/05/1985
Endereço residencial completo: Rua Amysio Castilho de Souza 1-40
E-mail institucional: kbthiagovianna@hotmail.com
E-mail pessoal: kbthiagovianna@hotmail.com
Telefone(s): 14-988023263

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO


VANDERLEI MAZZUCHINI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
vanderleimazzuchini@bauru.sp.gov.br

PELA ENTIDADE PARCEIRA


THIAGO DE MIRANDA VIANNA.
ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTES DE COMBATE E ATIVIDADES FÍSICAS DE BAURU E REGIÃO
kbthiagovianna@hotmail.com